



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº.140/2017

D a t a: 21 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 383

Em 23/06/17 às 11:15

Walmir S. de Santo
Servidor

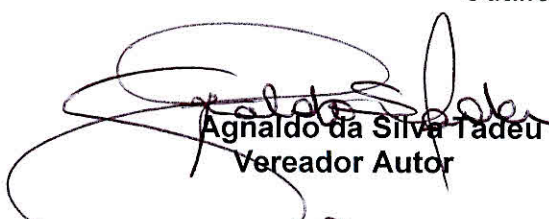
Os vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Providências por parte do setor competente do Poder Executivo para que seja restabelecido em regime de urgência o monitoramento de câmeras no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, bem como, nos demais CMEIs e Escolas Municipais que se encontram com o referido equipamento fora de uso, por questões de segurança.

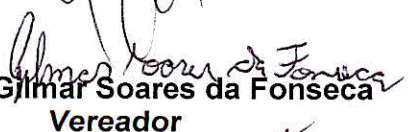
Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 21 de junho de 2017.

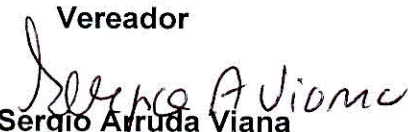

Agnaldo da Silva Tadeu
Vereador Autor

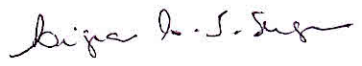

Mariene Dallacosta
Vereadora


Carlos Magno P. Czerwonka
Vereador


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador


Osvaldino da Silveira
Vereador

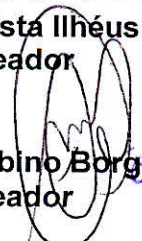

Sergio Arruda Viana
Vereador


Ligia Lumi Tsukamoto Suga
Vereadora


Alécio Moroni
Vereador


Elza A. Barbosa Romoda
Vereadora


João Batista Ilhéus
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 26/06/2017

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

Solicito ao setor competente da administração municipal, providências para que seja restabelecido com urgência o monitoramento de câmeras no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, bem como, nos demais CMEIs e Escolas Municipais, que se encontram com o referido equipamento fora de uso.

Considerando que o CMEI Maria Aparecida Silva Pereira já foi alvo de usuários de drogas, vandalismo, bem como pelo ocorrido no ano passado quando um indivíduo adentrou na creche e expôs suas partes íntimas para as crianças e funcionários. Ademais, são várias as ocorrências na referida creche, furto de materiais de uso das crianças, como fraldas e lenços, estando registrado em Boletim de Ocorrências.

Diante de todo exposto e considerando os riscos, para que não sejamos surpreendidos com coisas piores, bem como para que os responsáveis sejam encontrados e punidos, requeremos tais medidas por parte do Poder Executivo, com urgência.